

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES

A Coordenação do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (PACCS), da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, para o preenchimento de uma vaga, regulamentado pela Portaria CAPES nº. 086/2013. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PACCS/UFF na área de concentração Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde, linhas de pesquisas Estudo do Cuidado no Contexto Sociocultural e Estudo dos Cuidados Clínicos.

1–INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição se realizará via e-mail: paccsuff@gmail.com, de 25 a 28 de março de 2020.

1.2 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 – Possuir Graduação em Enfermagem ou Graduação em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.

2.2 – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do PACCS/UFF.

2.3 – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico da produção científica, como registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Programa Nacional de Pós-doutorado/PNPd, conforme anexo da Portaria CAPES nº 086/2013, disponível na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2.4 – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.5 – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.5 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.5 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo II.

3.2 – Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

3.3 – 01 (uma) foto 3x4 recente.

3.4 – Cópia de diplomas: de graduação em enfermagem ou graduação em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde e do Doutorado, devidamente autenticada, ou cópia de documento que comprove a conclusão dos referidos cursos, devidamente autenticada.

3.5 – Declaração da instituição empregadora, autorizando integralmente o afastamento das atividades profissionais durante a vigência do estágio pós-doutorado ou declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício.

3.6 – Caso seja beneficiário de bolsa de agência de fomento ou similar para a realização do estágio pós-doutorado, documentação comprobatória expedida pela instituição em questão.

3.7 – *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos (01/01/2015 à 28/03/2020), em uma via, encadernadas separadamente.

a) A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas, não será aceita.

3.8 – Se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo de Portaria CAPES nº. 086/2013.

3.9 – Cópias dos comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos (01/01/2015 à 28/03/2020).

3.10 – Plano de Trabalho, incluindo a proposta de pesquisa e de ensino, com referências e cronograma detalhado, articulado à área de concentração e à linha de pesquisa (Estudo do Cuidado no Contexto Sociocultural ou Estudo dos Cuidados Clínicos) e à temática do docente supervisor, conforme anexo II. Esse plano deverá ser redigido em até 12 (doze laudas), digitado com espaço entre linha de 1,5 (um, meio) cm, fonte *Times New Roman* 12 (doze), apenas no anverso das folhas, em uma via, encadernada separadamente.

4 – SELEÇÃO

4.1 – O processo de seleção será constituído pela avaliação do *Curriculum Vitae* e do Plano de Trabalho. A avaliação do *Curriculum Vitae* será centrada nos artigos publicados nos últimos cinco anos em periódicos indexados, classificados no *Qualis/Capes* B1 ou acima; e no conteúdo do Plano de Trabalho. Os artigos aceitos para publicação, considerando os critérios mencionados (*Qualis* B1 e acima ou Fator de Impacto), serão pontuados, desde que devidamente comprovados.

- Na avaliação do Plano de Trabalho será considerado o domínio da temática; relevância e contribuições para as Ciências do Cuidado em Saúde e Enfermagem; coerência entre a área de concentração do Programa, a linha de pesquisa do Programa e a temática do docente supervisor; viabilidade de execução do projeto. O Plano de Trabalho será avaliado pela exeqüibilidade em consonância com as atividades a serem desenvolvidas no PACCS da EEAAC da UFF.
- Será pontuada uma nota de 0 a 10, para o currículo e para o Plano de Trabalho, o resultado será a média final entre as duas notas.

4.2 – O candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final no processo seletivo, atribuída pela banca examinadora, será indicado para receber a bolsa PNPd da CAPES.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

- *Curriculum Vitae*;
- Plano de Trabalho;

– A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete);

– A vaga será ocupada pelo candidato aprovado e classificado com maior nota.

4.5 – Se persistir o empate, será nomeado o candidato de maior idade.

4.6 – A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora formada por três docentes, designada pelo Colegiado do PACCS.

4.7 – O resultado final será divulgado no site do Programa: <https://paccs.com.br/>, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade, no dia 01 de abril de 2020.

5 – OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 – Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino, grupo de pesquisa e outras atividades previstas no Plano de Trabalho durante a vigência da bolsa.

5.2 – Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa, dentro do prazo estabelecido.

5.3 - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

5.4 – Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES, Portaria CAPES nº. 086/2013.

a) O não cumprimento das obrigações pode acarretar a perda da bolsa.

6 – PERÍODO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

6.1 – A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, respeitando o *caput* dos artigos 13 e 14 da Portaria CAPES nº. 086/2013.

6.2 – A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PACCS a qualquer tempo por infringência à disposição do Regulamento disposto na Portaria CAPES nº. 086/2013, ficando o bolsista obrigado a

ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco (5) anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES nº. 086/2013, neste edital e seus respectivos anexos.

7.2 – A supervisão das atividades do bolsista será desenvolvida por um dos docentes mencionados no Anexo I, em primeira instância, e, em segunda instância, pela Coordenação do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde/EEAAC/UFF.

7.3 – O supervisor deve pertencer ao quadro de docentes permanentes do Curso do Doutorado do PACCS e ter estágio de pós-doutorado concluído e produção compatível com a função.

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, toda a documentação será descartada.

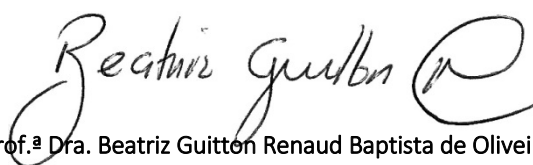
7.5 – Não será fornecido qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.6 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.7 – Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa, em 11 de fevereiro de 2020.

7.8 – Outras informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde e/ou no e-mail: paccsuff@gmail.com

Niterói - RJ, 11 de fevereiro de 2020.



Prof.ª Dra. Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira

Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Prof.ª Dr.ª Vera Maria Saboia

Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Beatriz Guitton R. B. Oliveira
Coord. Mestrado / Doutorado-PACCS
EEAAC/UFF - SIAPE 311364

ANEXO I - DIRETRIZES PARA O PROJETO DE PESQUISA

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

1.1—A complexidade do cuidado em enfermagem e saúde

Ementa: Abordagem epistemológica e ética do cuidado na perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar. A complexidade na produção de conhecimento e tecnologias do cuidado, transformação e inovação do conhecimento em enfermagem e saúde.

2– LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

2.1- Estudo do Cuidado no Contexto Sociocultural

Ementa: Gestão de serviços nas instituições e suas interfaces. Os grupos humanos na saúde no contexto cultural, psicossocial, epidemiológico e inovação. Promoção da saúde e prevenção de doenças.

2.2- Estudo dos Cuidados Clínicos

Ementa: Estudos sobre a clínica. Cuidados nos ciclos vitais humanos, epidemiológico clínico. As dimensões de proteção, tratamento e reabilitação na enfermagem e saúde. Gestão do Cuidado.

Docente Supervisor	Grupo de Pesquisa	Método	Temática	E-mail
Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira	Grupo CICATRIZAR - Pesquisa Clínica, Feridas e Biomateriais	Quantitativo- Pesquisa Clínica	- Desenvolvimento de produtos e biomateriais para feridas - Epidemiologia e Cuidado de enfermagem na prevenção e tratamento de lesões tissulares - Tecnologia Biomédica e Avaliação	beatrizguitton@globo.com
Eliane Ramos Pereira	Núcleo de Pesquisa Qualitativa translacional em Emoções e Espiritualidade na Saúde	Qualitativo	Espiritualidade, Emoções	elianeramos.uff@gmail.com
Fátima Helena do Espírito Santo	GIPETIS	Qualitativo/ quantitativo	Saúde do adulto e idoso PICS	fatahelens@gmail.com
Patrícia dos Santos Claro Fuly	GIEPO - Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Oncologia	Quantitativo	-Tecnologia em Enfermagem Oncológica -Sistemas de Linguagem padronizada aplicada à prática -Cuidados paliativos e qualidade de vida -Gerenciamento de Enfermagem oncohematologia	claropatricia@yahoo.com.br

Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	Filosofia Saúde e Educação Humanizada	Qualitativo	Humanização em saúde e educação; Tecnologia Social e Tanatologia	roserosauff@gmail.com
Vera Maria Saboia	Núcleo de Estudos em Fundamentos de Enfermagem	Qualitativo	Promoção Da Saúde	verasaboia@uol.com.br
Valdecyr Herdy Alves	Grupo de Pesquisa: Maternidade, Saúde da Mulher e da Criança	Quantitativo e/ou Qualitativo	Maternidade, Saúde da Mulher e da Criança	herdyalves@yahoo.com.br

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - EEAAC
PROGRAMA DE ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO
CUIDADO EM SAÚDE



Formulário de Inscrição para
Processo de Seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES - Ano 2020
INSCRIÇÃO n.º _____

Área de Concentração	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde
Linha de Pesquisa	() Cuidados Clínicos
Opção de Orientador	Nome do docente:
Modalidade de inscrição (item 2.5 deste edital)	

DIGITAR OS DADOS OU PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	Conselho Regional	Emissão:	CPF
	Título de Eleitor:	Seção:	Zona/UF:
	Passaporte (Estrangeiro):		
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Endereço	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Mestrado			
	Doutorado			

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção de Bolsista Pós-Doutorado, estando de acordo e que as informações constantes da presente ficha de inscrição são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Niterói, ____/____/____
	Assinatura

PACCS /UFF INSCRIÇÃO n.º _____ Recebi a inscrição de _____ para a seleção de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES da EEAAC/UFF, com documentos entregues para serem conferidos no processo seletivo. Niterói, ____ de ____ de 2020. Assinatura do Secretário:
--

